



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, Carmo de Minas / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

PORTARIA 29/2020 - CDM/IFSULDEMINAS

21 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 27, de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Considerando a Instrução Normativa nº 10/2020 (IFSULDEMINAS), que dispõe sobre a autorização excepcional de trancamento extemporâneo de disciplinas ou de matrícula, do 1º semestre de 2020, aos estudantes dos cursos técnicos subsequentes e de graduação presenciais do IFSULDEMINAS e conforme Art. 2º da referida instrução, que determina ampla divulgação, a presente portaria informa que o período para realização das solicitações de trancamento será do dia 11/08/2020 ao dia **26/08/2020**. As solicitações de trancamento poderão ser encaminhadas ao e-mail: secretaria.carmodeminas@ifsuldeminas.edu.br

Art. 3º Os casos omissos serão apreciados pelas Coordenadorias de Cursos e Direção de Desenvolvimento Educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será válida até 26/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CDM**, em 21/08/2020 16:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83197

Código de Autenticação: 7277db1860

